



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 9507 Série F, emitido em 02/05/2026

20260615u10312305000192

Número da Nota
00061500

Data e Hora de Emissão
03/05/2026 01:21:36

Código de Verificação
WWYC-M4NI

Identificador Nacional: 35503081210312305000869000000006150026051126853166

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **10.312.305/0008-69**

Nome/Razão Social: **IWG ESTACIONAMENTOS LTDA - ME**

Endereço: **AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 00957 - VILA LEOPOLDINA - CEP: 05305-011**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **5.186.034-1**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PAULO MAURICIO MACULEVICIUS FERREIRA**

CPF/CNPJ: **157.661.058-60**

Endereço: **AV COPACABANA 229, APTO 71 - 18 DO FORTE - CEP: 06472-001**

Município: **Barueri**

Inscrição Municipal: **----**

UF: **SP**

E-mail: **macule@uol.com.br**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Prestação de Serviços de Estacionamento - Qtd 1 - Valor Unitário R\$439,00 - Valor Total R\$439,00

((Partilha ICMS): Destinatario: R\$.00 Remetente: R\$.00)

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 439,00

Contribuição Previdenciária - Retida (R\$)	IRRF (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	-
Contribuições Sociais - Retidas (R\$)		Descrição Contribuições Sociais - Retidas		
0,00		-		
Código do Serviço 07811 - Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	439,00	5,00%	21,95	0,00
Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra		Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-	-		-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Estabelecimento impedido de recolher o ICMS/ISS pelo Simples Nacional, nos termos do § 1º do art. 20 da Lei Complementar nº 123, de 2006.; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9507 Série F, emitido em 02/05/2026; (4) NFS-e quitada em 10/06/2026;

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTA DE CORREÇÃO

Nº 1 - ANEXADA EM 18/06/2026

Número da Nota

00061500

Data e Hora de Emissão

03/05/2026 01:21:36

Código de Verificação

WWYC-M4NI

20260518+10312305000192

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **10.312.305/0008-69**Inscrição Municipal: **5.186.034-1**Nome/Razão Social: **IWG ESTACIONAMENTOS LTDA - ME**Endereço: **AV IMPERATRIZ LEOPOLDINA 00957 - VILA LEOPOLDINA - CEP: 05305-011**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PAULO MAURICIO MACULEVICIUS FERREIRA**CPF/CNPJ: **157.661.058-60**

Inscrição Municipal: ----

Endereço: **AV COPACABANA 229, APTO 71 - 18 DO FORTE - CEP: 06472-001**Município: **Barueri**UF: **SP**E-mail: **macule@uol.com.br****DESCRIÇÃO**

Prestação de Serviços de Estacionamento - Qtd 1 Valor Unitário R\$439,00- Período: Mês corrente - Valor Total R\$439,00 ((Partilha ICMS): Destinatário: R\$.00 Remetente: R\$.00) .
Meio de Pagamento: Cartão de Crédito

NOTA EXPLICATIVA

A **Carta de Correção**, em acordo ao art. 4º da Instrução Normativa SF/SUREM 022, de 09/10/2007, permite a regularização de erro ocorrido na emissão de NFS-e, **DESDE QUE O ERRO NÃO ESTEJA RELACIONADO COM:**

- I** - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, valor das deduções, código de serviço, diferença de preço, quantidade e valor da prestação de serviços;
- II** - a correção de dados cadastrais que implique qualquer alteração do prestador ou tomador de serviços;
- III** - o número da nota e a data de emissão;
- IV** - a indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS;
- V** - a indicação da existência de ação judicial relativa ao ISS;
- VI** - a indicação do local de incidência do ISS;
- VII** - a indicação da responsabilidade pelo recolhimento do ISS;
- VIII** - o número e a data de emissão do Recibo Provisório de Serviços – RPS.